

 <p>CORPO DE BOMBEIROS BM/7</p>	Setembro 2020	Vigência: 15 de março 2021	NPT 014
	CARGA DE INCÊNDIO NAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO		
	Versão: 06	Norma de Procedimento Técnico	54 páginas

SUMÁRIO

- 1 Objetivo
- 2 Aplicação
- 3 Referências Normativas e Bibliográficas
- 4 Definições
- 5 Procedimentos

ANEXOS

- A - Tabela de cargas de incêndio específicas por ocupação
- B - Tabela de carga de incêndio relativa à altura de armazenamento (depósitos)
- C - Método para levantamento da carga de incêndio específica
- D - Modelo de planilha para cálculo da carga de incêndio

1 OBJETIVO

Esta Norma de Procedimento Técnico estabelece valores característicos de carga de incêndio nas edificações e áreas de risco, conforme a ocupação e uso específico.

2 APLICAÇÃO

Esta Norma de Procedimento Técnico aplica-se às edificações e áreas de risco para classificação do risco e determinação do nível de exigência das medidas de segurança contra incêndio conforme prescreve o contido no Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico das edificações e áreas de risco do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná.

3 REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14432** – Exigências de resistência ao fogo de elementos construtivos de edificações – Procedimento.
- AUSTRIA. Liga Federal de Combate a Incêndio da Áustria. TRVB - 126. 1987.
- BRASIL. **Decreto Federal 9013**, datado de 29 de março de 2017. Brasília – DF.
- *European Committee for Standardization. Eurocode 1 – ENV.*
- GOIÁS. **Norma Técnica nº 14** – Carga de incêndio nas edificações e áreas de risco. Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, 2014.
- PORTUGAL. **Despacho nº. 2073** da Autoridade Nacional de Protecção Civil de Portugal, 2009.
- SÃO PAULO. **Instrução Técnica nº 14** – Carga de incêndio nas edificações e áreas de risco. Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2011.

4 DEFINIÇÕES

Além das definições constantes da NPT 003 – Terminologia de segurança contra incêndio, aplicam-se as definições específicas abaixo:

4.1 Carga de incêndio: é a soma das energias caloríficas possíveis de serem liberadas pela combustão completa de todos os materiais combustíveis em um espaço, inclusive os revestimentos das paredes, divisórias, pisos e tetos;

4.2 Carga de incêndio específica: é o valor da carga de incêndio dividido pela área de piso do espaço considerado, expresso em megajoule (MJ) por metro quadrado (m²);

4.3 Método de cálculo probabilístico: é o método de cálculo baseado em resultados estatísticos do tipo de atividade exercida na edificação em estudo;

4.4 Método de cálculo determinístico: é o método de cálculo baseado no prévio conhecimento da quantidade e qualidade de materiais existentes na edificação em estudo.

5 PROCEDIMENTOS

5.1 Em regra, para determinação da carga de incêndio específica das edificações, aplicam-se as tabelas constantes dos Anexos A e B (métodos probabilísticos).

5.1.1 Para edificações destinadas a explosivos (Grupo “L”) e ocupações especiais (Grupo “M”), aplica-se a metodologia constante do Anexo C (método determinístico).

5.1.2 Ocupações não listadas nas tabelas dos Anexos A e B podem ter os valores da carga de incêndio específica determinados por similaridade. Admite-se também a similaridade entre as edificações comerciais (Grupo “C”) e industriais (Grupo “I”). Alternativamente, para ocupações do Grupo “J” admite-se adotar o método determinístico.

5.2 O levantamento da carga de incêndio específica constante do Anexo C deve ser realizado em módulos de, no máximo, 1000 m² de área de piso (espaço considerado). Módulos maiores de 1000 m² podem ser utilizados quando o espaço analisado possuir materiais combustíveis com potenciais caloríficos semelhantes e uniformemente distribuídos.

5.2.1 A carga de incêndio específica do piso analisado deve ser tomada como sendo a média entre os 2 módulos de maior valor.

5.3 Considerar para o cálculo: 1 kg (um quilograma) de madeira equivale a 19,0 megajoules (MJ); 1 caloria equivale a 4,185 joules (J); e 1 BTU equivale a 252 calorias (cal).

ANEXO A

TABELAS DE CARGAS DE INCÊNDIO ESPECÍFICAS POR OCUPAÇÃO

Para a classificação detalhada das ocupações (Divisão), consultar a Tabela 1 do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná

Ocupação/Uso	Descrição	CNAE	Divisão	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m ²
Residencial	Casas térreas ou sobrados	-	A-1	300
	Condomínios prediais*	8112-5/00	A-2	300
	Pensões (alojamento)	5590-6/03	A-3	300
	Outros alojamentos não especificados anteriormente	5590-6/99	A-3	300
Serviços de hospedagem	Hotéis	5510-8/01	B-1	500
	Motéis	5510-8/03	B-1	500
	Albergues, exceto assistenciais	5590-6/01	B-1	500
	Campings	5590-6/02	B-1	300
	Abrigos assistenciais	8730-1/02	B-1	500
	Apart-hotéis	5510-8/02	B-2	500
*Comercial varejista, Loja * Ver item 5.1.2	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	4511-1/02	C-1	200
	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	4511-1/01	C-1	200
	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	4511-1/03	C-1	200
	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	4511-1/04	C-1	200
	Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados	4511-1/05	C-1	200
	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados	4511-1/06	C-1	200
	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/01	C-1	200
	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	4530-7/03	C-1	200
	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	4530-7/04	C-1	200
	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	4541-2/01	C-1	200
	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	4541-2/04	C-1	200
	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	4541-2/07	C-1	200
	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	4542-1/02	C-1	200

Continuação ANEXO A

Ocupação/Uso	Descrição	CNAE	Divisão	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m ²
*Comercial varejista, Loja * Ver item 5.1.2	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	4623-1/06	C-1	80
	Comércio varejista de plantas e flores naturais	4789-0/02	C-1	80
	Cultivo de flores e plantas ornamentais	0122-9/00	C-1	80
	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	4683-4/00	C-1	80
	Tabacaria	4729-6/01	C-1	200
	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	4649-4/01	C-1	300
	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	4649-4/06	C-1	300
	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	4649-4/10	C-1	300
	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	4672-9/00	C-1	300
	Comércio atacadista de cimento	4674-5/00	C-1	40
	Comércio atacadista de mármore e granitos	4679-6/02	C-1	300
	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	4679-6/03	C-1	300
	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	4685-1/00	C-1	300
	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	4687-7/03	C-1	300
	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	4689-3/01	C-1	300
	Comércio atacadista de água mineral	4635-4/01	C-1	80
	Comércio varejista de carnes - açougues	4722-9/01	C-1	40
	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	4634-6/01	C-1	40
	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	4634-6/03	C-1	40
	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	4634-6/99	C-1	40
	Peixaria	4722-9/02	C-1	40
	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	4724-5/00	C-1	200
	Comércio varejista de vidros	4743-1/00	C-1	300
	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	4744-0/01	C-1	300
	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	4744-0/04	C-1	40
Comércio varejista de pedras para revestimento	4744-0/06	C-1	40	

Continuação ANEXO A

Ocupação/Us	Descrição	CNAE	Divisão	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m ²
*Comercial varejista, Loja * Ver item 5.1.2	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	4757-1/00	C-1	300
	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	4763-6/03	C-1	200
	Comércio varejista de artigos de óptica	4774-1/00	C-1	300
	Comércio varejista de artigos de joalheria	4783-1/01	C-1	300
	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	4789-0/01	C-1	200
	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	4789-0/08	C-1	300
	Locação de automóveis sem condutor	7711-0/00	C-1	200
	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	7719-5/01	C-1	600
	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	7719-5/99	C-1	200
	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	7731-4/00	C-1	300
	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	7732-2/01	C-1	300
	Aluguel de andaimes	7732-2/02	C-1	300
	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	7733-1/00	C-1	300
	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	7739-0/01	C-1	300
	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	7739-0/02	C-1	300
	Aluguel de material médico	7729-2/03	C-1	300
	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	4645-1/01	C-1	300
	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	4645-1/02	C-1	300
	Comércio atacadista de produtos odontológicos	4645-1/03	C-1	300
	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	4689-3/99	C-2	600
	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	4684-2/99	C-2	500
	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	4635-4/03	C-2	700
	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	4635-4/99	C-2	700
Comércio varejista de bebidas	4723-7/00	C-2	700	

Continuação ANEXO A

Ocupação/Us o	Descrição	CNAE	Divisã o	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m ²
*Comercial varejista, Loja * Ver item 5.1.2	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	4649-4/02	C-2	400
	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	4649-4/03	C-2	500
	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	4649-4/99	C-2	400
	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	4646-0/01	C-2	400
	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	4646-0/02	C-2	400
	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	7723-3/00	C-2	600
	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	4789-0/04	C-2	600
	Comércio varejista de equipamentos para escritório	4789-0/07	C-2	700
	Comércio varejista de materiais hidráulicos	4744-0/03	C-2	600
	Comércio varejista de madeira e artefatos	4744-0/02	C-2	800
	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	4679-6/99	C-2	800
	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	4744-0/05	C-2	800
	Comércio varejista de materiais de construção em geral	4744-0/99	C-2	800
	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	4679-6/94	C-2	800
	Comércio atacadista de fumo beneficiado	4636-2/01	C-2	400
	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	4633-8/02	C-2	600
	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	4633-8/03	C-2	600
	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	4661-3/00	C-2	400
	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	4662-1/00	C-2	400
	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	4663-0/00	C-2	400
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	4664-8/00	C-2	400	
Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	4669-9/01	C-2	400	

Continuação ANEXO A

Ocupação/Us	Descrição	CNAE	Divisão	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m ²
*Comercial varejista, Loja * Ver item 5.1.2	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	4669-9/99	C-2	400
	Comércio varejista de material elétrico	4742-3/00	C-2	800
	Comércio atacadista de material elétrico	4673-7/00	C-2	800
	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01	C-2	400
	Comércio atacadista de equipamentos de informática	4651-6/01	C-2	400
	Comércio atacadista de suprimentos para informática	4651-6/02	C-2	400
	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	4751-2/02	C-2	500
	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00	C-2	400
	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	4652-4/00	C-2	400
	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	4756-3/00	C-2	600
	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	4762-8/00	C-2	700
	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	4763-6/05	C-2	500
	Comércio varejista de artigos de relojoaria	4783-1/02	C-2	500
	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	4530-7/02	C-2	800
	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	4530-7/05	C-2	800
	Comércio atacadista de café em grão	4621-4/00	C-2	400
	Comércio atacadista de soja	4622-2/00	C-2	1700
	Comércio atacadista de animais vivos	4623-1/01	C-2	400
	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal	4623-1/02	C-2	800
	Comércio atacadista de algodão	4623-1/03	C-2	600
Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	4623-1/04	C-2	400	
Comércio atacadista de cacau	4623-1/05	C-2	400	
Comércio atacadista de sisal	4623-1/07	C-2	600	
Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	4623-1/08	C-2	400	

Continuação ANEXO A

Ocupação/Uso	Descrição	CNAE	Divisão	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m ²
*Comercial varejista, Loja * Ver item 5.1.2	Comércio atacadista de alimentos para animais	4623-1/09	C-2	2000
	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	4623-1/99	C-2	1700
	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	4632-0/03	C-2	2000
	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	4636-2/02	C-2	400
	Comércio atacadista de açúcar	4637-1/02	C-2	1000
	Comércio atacadista de óleos e gorduras	4637-1/03	C-2	1000
	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	4637-1/04	C-2	1000
	Comércio atacadista de massas alimentícias	4637-1/05	C-2	1000
	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	4637-1/07	C-2	400
	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	4637-1/99	C-2	1000
	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	4639-7/01	C-2	1000
	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	4637-1/07	C-2	400
	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	4637-1/99	C-2	1000
	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	4639-7/01	C-2	1000
	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	4639-7/02	C-2	1000
	Comércio atacadista de tecidos	4641-9/01	C-2	700
	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	4641-9/02	C-2	700
	Comércio atacadista de artigos de armarinho	4641-9/03	C-2	600
	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	4642-7/01	C-2	500
	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	4642-7/02	C-2	500
Comércio atacadista de calçados	4643-5/01	C-2	500	
Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	4643-5/02	C-2	500	
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	4644-3/01	C-2	1000	

Continuação ANEXO A

Ocupação/Uso	Descrição	CNAE	Divisão	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m ²
*Comercial varejista, Loja * Ver item 5.1.2	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	4644-3/02	C-2	1000
	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	4647-8/01	C-2	700
	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	4647-8/02	C-2	1000
	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	4649-4/04	C-2	400
	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	4649-4/05	C-2	600
	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	4649-4/07	C-2	700
	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	4649-4/08	C-2	400
	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	4649-4/09	C-2	400
	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	4671-1/00	C-2	800
	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	4679-6/01	C-2	2000
	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	4684-2/01	C-2	3000
	Comércio atacadista de solventes	4684-2/02	C-2	4000
	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	4686-9/01	C-2	800
	Comércio atacadista de embalagens	4686-9/02	C-2	800
	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	4687-7/01	C-2	800
	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão	4687-7/02	C-2	1000
	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	4689-3/02	C-2	600
	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	4691-5/00	C-2	1000
	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	4692-3/00	C-2	400
	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	4693-1/00	C-2	400
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	4711-3/01	C-2	400	
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	7739-0/99	C-2	400	
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	4711-3/02	C-2	400	

Continuação ANEXO A

Ocupação/Uso	Descrição	CNAE	Divisão	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m ²
*Comercial varejista, Loja * Ver item 5.1.2	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	4712-1/00	C-2	400
	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	4713-0/02	C-2	400
	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (<i>Duty free</i>)	4713-0/04	C-2	800
	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	4721-1/02	C-2	1000
	Comércio varejista de laticínios e frios	4721-1/03	C-2	400
	Comércio atacadista de leite e laticínios	4631-1/00	C-2	400
	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	4721-1/04	C-2	400
	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	4729-6/02	C-2	400
	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	4729-6/99	C-2	400
	Comércio varejista de lubrificantes	4732-6/00	C-2	1000
	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	4741-5/00	C-2	1000
	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00	C-2	400
	Comércio varejista de móveis	4754-7/01	C-2	400
	Comércio varejista de artigos de colchoaria	4754-7/02	C-2	500
	Comércio varejista de artigos de iluminação	4754-7/03	C-2	500
	Comércio varejista de tecidos	4755-5/01	C-2	700
	Comércio varejista de artigos de armarinho	4755-5/02	C-2	600
	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03	C-2	700
	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	4759-8/01	C-2	800
	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	4759-8/99	C-2	600
	Comércio varejista de livros	4761-0/01	C-2	1000
	Comércio varejista de jornais e revistas	4761-0/02	C-2	1000
	Comércio varejista de artigos de papelaria	4761-0/03	C-2	700
	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	4763-6/01	C-2	500
Comércio varejista de artigos esportivos	4763-6/02	C-2	800	

Continuação ANEXO A

Ocupação/Uso	Descrição	CNAE	Divisão	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m ²
*Comercial varejista, Loja * Ver item 5.1.2	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e <i>camping</i>	4763-6/04	C-2	800
	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	4771-7/01	C-2	1000
	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	4771-7/02	C-2	1000
	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	4771-7/03	C-2	1000
	Comércio varejista de medicamentos veterinários	4771-7/04	C-2	1000
	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	4772-5/00	C-2	400
	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00	C-2	600
	Comércio varejista de calçados	4782-2/01	C-2	500
	Comércio varejista de artigos de viagem	4782-2/02	C-2	800
	Comércio varejista de antiguidades	4785-7/01	C-2	700
	Comércio varejista de outros artigos usados	4785-7/99	C-2	700
	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	4789-0/05	C-2	400
	Comércio varejista de armas e munições	4789-0/09	C-2	800
	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	4789-0/99	C-2	400
	Locação de aeronaves sem tripulação	7719-5/02	C-2	600
	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	7721-7/00	C-2	800
	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	7722-5/00	C-2	700
	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	7729-2/01	C-2	500
	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	7729-2/02	C-2	600
	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	7729-2/99	C-2	400
	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	7739-0/03	C-2	400
	Segurança e ordem pública*	8424-8/00	D-1	450
	Justiça*	8423-0/00	D-1	200
	Condomínios prediais*	8112-5/00	D-1	300
	Captação, tratamento e distribuição de água	3600-6/01	D-1	80

Continuação ANEXO A

Ocupação/Uso	Descrição	CNAE	Divisão	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m ²
Serviços profissionais, pessoais e técnicos	Distribuição de água por caminhões	3600-6/02	D-1	80
	Gestão de redes de esgoto	3701-1/00	D-1	40
	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	3702-9/00	D-1	40
	Incorporação de empreendimentos imobiliários	4110-7/00	D-1	700
	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	4512-9/01	D-1	700
	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	4530-7/06	D-1	700
	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	4542-1/01	D-1	700
	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	4611-7/00	D-1	700
	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	4612-5/00	D-1	700
	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	4613-3/00	D-1	700
	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	4614-1/00	D-1	700
	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	4615-0/00	D-1	700
	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	4616-8/00	D-1	700
	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	4617-6/00	D-1	700
	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	4618-4/01	D-1	700
	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	4618-4/02	D-1	700
	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	4618-4/03	D-1	700
	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	4618-4/99	D-1	700
	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	4619-2/00	D-1	700
	Administração da infraestrutura portuária	5231-1/01	D-1	700
	Atividades do Operador Portuário	5231-1/02	D-1	700
	Gestão de terminais aquaviários	5231-1/03	D-1	700
	Atividades de agenciamento marítimo	5232-0/00	D-1	700

Continuação ANEXO A

Ocupação/Uso	Descrição	CNAE	Divisão	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m ²
Serviços profissionais, pessoais e técnicos	Serviços de praticagem	5239-7/01	D-1	700
	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	5239-7/99	D-1	700
	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	5240-1/01	D-1	700
	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	5240-1/99	D-1	700
	Comissaria de despachos	5250-8/01	D-1	700
	Atividades de despachantes aduaneiros	5250-8/02	D-1	700
	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	5250-8/03	D-1	700
	Organização logística do transporte de carga	5250-8/04	D-1	700
	Operador de transporte multimodal - OTM	5250-8/05	D-1	700
	Atividades do Correio Nacional	5310-5/01	D-1	400
	Atividades de franquias do Correio Nacional	5310-5/02	D-1	400
	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	5320-2/01	D-1	400
	Serviços de entrega rápida	5320-2/02	D-1	400
	Edição de jornais diários	5812-3/01	D-1	300
	Edição de jornais não diários	5812-3/02	D-1	300
	Estúdios cinematográficos	5911-1/01	D-1	300
	Produção de filmes para publicidade	5911-1/02	D-1	300
	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	5911-1/99	D-1	300
	Serviços de dublagem	5912-0/01	D-1	300
	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	5912-0/02	D-1	300
	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	5912-0/99	D-1	300
	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	5913-8/00	D-1	300
	Planos de auxílio-funeral	6511-1/02	D-1	700
Sociedade seguradora de seguros não vida	6512-0/00	D-1	700	
Sociedade seguradora de seguros-saúde	6520-1/00	D-1	700	

Continuação ANEXO A

Ocupação/Uso	Descrição	CNAE	Divisão	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m ²
Serviços profissionais, pessoais e técnicos	Resseguros	6530-8/00	D-1	700
	Previdência complementar fechada	6541-3/00	D-1	700
	Previdência complementar aberta	6542-1/00	D-1	700
	Planos de saúde	6550-2/00	D-1	700
	Peritos e avaliadores de seguros	6621-5/01	D-1	700
	Auditoria e consultoria atuarial	6621-5/02	D-1	700
	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	6622-3/00	D-1	700
	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	6629-1/00	D-1	700
	Compra e venda de imóveis próprios	6810-2/01	D-1	700
	Aluguel de imóveis próprios	6810-2/02	D-1	700
	Loteamento de imóveis próprios	6810-2/03	D-1	700
	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	6821-8/01	D-1	700
	Corretagem no aluguel de imóveis	6821-8/02	D-1	700
	Gestão e administração da propriedade imobiliária	6822-6/00	D-1	700
	Serviços advocatícios	6911-7/01	D-1	700
	Atividades auxiliares da justiça	6911-7/02	D-1	700
	Agente de propriedade industrial	6911-7/03	D-1	700
	Cartórios	6912-5/00	D-1	700
	Atividades de contabilidade	6920-6/01	D-1	700
	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	6920-6/02	D-1	700
	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	7020-4/00	D-1	700
	Serviços de arquitetura	7111-1/00	D-1	700
	Serviços de engenharia	7112-0/00	D-1	700
	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	7119-7/01	D-1	700
	Atividades de estudos geológicos	7119-7/02	D-1	700
	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	7119-7/03	D-1	700

Continuação ANEXO A

Ocupação/Uso	Descrição	CNAE	Divisão	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m ²
Serviços profissionais, pessoais e técnicos	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	7119-7/04	D-1	700
	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	7119-7/99	D-1	700
	Agências de publicidade	7311-4/00	D-1	700
	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	7312-2/00	D-1	700
	Criação de estandes para feiras e exposições	7319-0/01	D-1	700
	Promoção de vendas	7319-0/02	D-1	700
	<i>Marketing</i> direto	7319-0/03	D-1	700
	Consultoria em publicidade	7319-0/04	D-1	700
	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	7319-0/99	D-1	700
	Pesquisas de mercado e de opinião pública	7320-3/00	D-1	700
	<i>Design</i> de interiores	7410-2/02	D-1	700
	<i>Design</i> de produto	7410-2/03	D-1	700
	Atividades de <i>design</i> não especificadas anteriormente	7410-2/99	D-1	700
	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	7420-0/01	D-1	300
	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	7420-0/02	D-1	300
	Filmagem de festas e eventos	7420-0/04	D-1	300
	Serviços de microfilmagem	7420-0/05	D-1	300
	Serviços de tradução, interpretação e similares	7490-1/01	D-1	700
	Escafandria e mergulho	7490-1/02	D-1	700
	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	7490-1/03	D-1	700
	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	7490-1/04	D-1	700
	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	7490-1/05	D-1	700
	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	7490-1/99	D-1	700
	Gestão de ativos intangíveis não financeiros	7740-3/00	D-1	700
Seleção e agenciamento de mão de obra	7810-8/00	D-1	700	

Continuação ANEXO A

Ocupação/Uso	Descrição	CNAE	Divisão	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m ²
Serviços profissionais, pessoais e técnicos	Locação de mão de obra temporária	7820-5/00	D-1	700
	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	7830-2/00	D-1	700
	Agências de viagens	7911-2/00	D-1	700
	Operadores turísticos	7912-1/00	D-1	700
	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	7990-2/00	D-1	700
	Atividades de vigilância e segurança privada	8011-1/01	D-1	700
	Serviços de adestramento de cães de guarda	8011-1/02	D-1	700
	Atividades de transporte de valores	8012-9/00	D-1	700
	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	8020-0/01	D-1	700
	Outras atividades de serviços de segurança	8020-0/02	D-1	700
	Atividades de investigação particular	8030-7/00	D-1	700
	Limpeza em prédios e em domicílios	8121-4/00	D-1	700
	Imunização e controle de pragas urbanas	8122-2/00	D-1	700
	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	8129-0/00	D-1	700
	Atividades paisagísticas	8130-3/00	D-1	700
	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	8211-3/00	D-1	700
	Fotocópias	8219-9/01	D-1	300
	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	8219-9/99	D-1	700
	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	8230-0/01	D-1	700
	Atividades de cobranças e informações cadastrais	8291-1/00	D-1	700
	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	8299-7/01	D-1	700
	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	8299-7/02	D-1	700
	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	8299-7/03	D-1	700
Leiloeiros independentes	8299-7/04	D-1	700	

Continuação ANEXO A

Ocupação/Uso	Descrição	CNAE	Divisão	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m ²
Serviços profissionais, pessoais e técnicos	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	8299-7/05	D-1	700
	Salas de acesso à Internet	8299-7/07	D-1	450
	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	8299-7/99	D-1	700
	Defesa Civil	8425-6/00	D-1	700
	Administração pública em geral	8411-6/00	D-1	700
	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	8412-4/00	D-1	700
	Regulação das atividades econômicas	8413-2/00	D-1	700
	Relações exteriores	8421-3/00	D-1	700
	Atividades de teleatendimento	8220-2/00	D-1	700
	Seguridade social obrigatória	8430-2/00	D-1	700
	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	9002-7/01	D-1	700
	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	9411-1/00	D-1	700
	Atividades de fiscalização profissional	9412-0/01	D-1	700
	Outras atividades associativas profissionais	9412-0/99	D-1	700
	Atividades de organizações sindicais	9420-1/00	D-1	700
	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	9430-8/00	D-1	700
	Atividades de organizações políticas	9492-8/00	D-1	700
	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	9493-6/00	D-1	700
	Atividades associativas não especificadas anteriormente	9499-5/00	D-1	700
	Cabeleireiros, manicure e pedicure	9602-5/01	D-1	200
	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	9602-5/02	D-1	200
	Gestão e manutenção de cemitérios	9603-3/01	D-1	400
	Serviços de cremação	9603-3/02	D-1	400
Serviços de sepultamento	9603-3/03	D-1	400	
Serviços de funerárias	9603-3/04	D-1	400	

Continuação ANEXO A

Ocupação/Uso	Descrição	CNAE	Divisão	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m ²
Serviços profissionais, pessoais e técnicos	Serviços de somatoconservação	9603-3/05	D-1	400
	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	9603-3/99	D-1	400
	Agências matrimoniais	9609-2/02	D-1	700
	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	9609-2/04	D-1	400
	Higiene e embelezamento de animais domésticos	9609-2/08	D-1	300
	Instalação e manutenção elétrica	4321-5/00	D-1	300
	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	4322-3/01	D-1	600
	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	4322-3/02	D-1	600
	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	4322-3/03	D-1	700
	Instalação de painéis publicitários	4329-1/01	D-1	700
	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	4329-1/02	D-1	700
	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	4329-1/03	D-1	700
	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	4329-1/04	D-1	700
	Atividades de sauna e banhos	9609-2/05	D-1	300
	Serviços de tatuagem e colocação de <i>piercing</i>	9609-2/06	D-1	300
	Edição de livros	5811-5/00	D-1	1000
	Edição de revistas	5813-1/00	D-1	1000
	Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos	5819-1/00	D-1	1000
	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	9609-2/99	D-1	700
	Serviços domésticos	9700-5/00	D-1	700
	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	9900-8/00	D-1	700
	Banco Central	6410-7/00	D-2	300
	Bancos comerciais	6421-2/00	D-2	300
Bancos múltiplos, com carteira comercial	6422-1/00	D-2	300	

Continuação ANEXO A

Ocupação/Uso	Descrição	CNAE	Divisão	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m ²
Serviços profissionais, pessoais e técnicos	Caixas econômicas	6423-9/00	D-2	300
	Bancos cooperativos	6424-7/01	D-2	300
	Cooperativas centrais de crédito	6424-7/02	D-2	300
	Cooperativas de crédito mútuo	6424-7/03	D-2	300
	Cooperativas de crédito rural	6424-7/04	D-2	300
	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	6431-0/00	D-2	300
	Bancos de investimento	6432-8/00	D-2	300
	Bancos de desenvolvimento	6433-6/00	D-2	300
	Agências de fomento	6434-4/00	D-2	300
	Sociedades de crédito imobiliário	6435-4/01	D-2	300
	Associações de poupança e empréstimo	6435-2/02	D-2	300
	Companhias hipotecárias	6435-2/03	D-2	300
	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	6436-1/00	D-2	300
	Sociedades de crédito ao microempreendedor	6437-9/00	D-2	300
	Bancos de câmbio	6438-7/01	D-2	300
	Outras instituições de intermediação não monetária	6438-7/99	D-2	300
	Arrendamento mercantil	6440-9/00	D-2	300
	Sociedades de capitalização	6450-6/00	D-2	300
	Holdings de instituições financeiras	6461-1/00	D-2	300
	Holdings de instituições não financeiras	6462-0/00	D-2	300
	Outras sociedades de participação, exceto holdings	6463-8/00	D-2	300
	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	6470-1/01	D-2	300
	Fundos de investimento previdenciários	6470-1/02	D-2	300
	Fundos de investimento imobiliários	6470-1/03	D-2	300
	Sociedades de fomento mercantil - factoring	6491-3/00	D-2	300
	Securitização de créditos	6492-1/00	D-2	300

Continuação ANEXO A

Ocupação/Uso	Descrição	CNAE	Divisã o	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m ²
Serviços profissionais, pessoais e técnicos	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	6493-0/00	D-2	300
	Clubes de investimento	6499-9/01	D-2	300
	Sociedades de investimento	6499-9/02	D-2	300
	Fundo garantidor de crédito	6499-9/03	D-2	300
	Caixas de financiamento de corporações	6499-9/04	D-2	300
	Concessão de crédito pelas OSCIP	6499-9/05	D-2	300
	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	6499-9/99	D-2	300
	Bolsa de valores	6611-8/01	D-2	300
	Bolsa de mercadorias	6611-8/02	D-2	300
	Bolsa de mercadorias e futuros	6611-8/03	D-2	300
	Administração de mercados de balcão organizados	6611-8/04	D-2	300
	Corretoras de títulos e valores mobiliários	6612-6/01	D-2	300
	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	6612-6/02	D-2	300
	Corretoras de câmbio	6612-6/03	D-2	300
	Corretoras de contratos de mercadorias	6612-6/04	D-2	300
	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	6612-6/05	D-2	300
	Administração de cartões de crédito	6613-4/00	D-2	300
	Serviços de liquidação e custódia	6619-3/01	D-2	300
	Correspondentes de instituições financeiras	6619-3/02	D-2	300
	Representações de bancos estrangeiros	6619-3/03	D-2	300
	Caixas eletrônicos	6619-3/04	D-2	300
	Operadoras de cartões de débito	6619-3/05	D-2	300
	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	6619-3/99	D-2	300
	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	6630-4/00	D-2	300
	Casas lotéricas	8299-7/06	D-2	300
	Restauração de obras de arte	9002-7/02	D-3	500

Continuação ANEXO A

Ocupação/Uso	Descrição	CNAE	Divisão	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m ²
Serviços profissionais, pessoais e técnicos	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	3311-2/00	D-3	600
	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	3312-1/02	D-3	600
	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	3312-1/03	D-3	600
	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	3312-1/04	D-3	600
	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	3313-9/01	D-3	200
	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	3313-9/02	D-3	200
	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	3313-9/99	D-3	600
	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas	3314-7/01	D-3	600
	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	3314-7/02	D-3	600
	Manutenção e reparação de válvulas industriais	3314-7/03	D-3	600
	Manutenção e reparação de compressores	3314-7/04	D-3	600
	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	3314-7/05	D-3	600
	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	3314-7/06	D-3	600
	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	3314-7/07	D-3	600
	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	3314-7/08	D-3	600
	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório	3314-7/09	D-3	600
	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	3314-7/10	D-3	600
	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	3314-7/11	D-3	600
	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	3314-7/13	D-3	600
	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	3314-7/14	D-3	200
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	3314-7/15	D-3	200	

Continuação ANEXO A

Ocupação/Uso	Descrição	CNAE	Divisão	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m ²
Serviços profissionais, pessoais e técnicos	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	3314-7/17	D-3	200
	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	3314-7/19	D-3	600
	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	3314-7/20	D-3	600
	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	3314-7/21	D-3	600
	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	3314-7/22	D-3	600
	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	3314-7/99	D-3	600
	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	3319-8/00	D-3	600
	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	3321-0/00	D-3	600
	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	3329-5/01	D-3	600
	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	3329-5/99	D-3	600
	Serviços de pintura de edifícios em geral	4330-4/04	D-3	500
	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	9511-8/00	D-3	600
	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	9512-6/00	D-3	600
	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	9521-5/00	D-3	600
	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	9529-1/01	D-3	600
	Chaveiros	9529-1/02	D-3	300
	Reparação de relógios	9529-1/03	D-3	500
	Reparação de artigos do mobiliário	9529-1/05	D-3	500
	Reparação de jóias	9529-1/06	D-3	300
	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não- motorizados	9529-1/04	D-3	200
Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	9529-1/99	D-3	600	
Tinturaria	9601-7/02	D-3	300	

Continuação ANEXO A

Ocupação/Uso	Descrição	CNAE	Divisão	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m ²
Serviços profissionais, pessoais e técnicos	Lavanderia	9601-7/01	D-3	300
	Testes e análises técnicas	7120-1/00	D-4	300
	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	7210-0/00	D-4	500
	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	7220-7/00	D-4	300
	Laboratórios fotográficos	7420-0/03	D-4	300
	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	8640-2/01	D-4	500
	Laboratórios clínicos	8640-2/02	D-4	500
	Serviços de diálise e nefrologia	8640-2/03	D-4	500
	Serviços de tomografia	8640-2/04	D-4	500
	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	8640-2/05	D-4	500
	Serviços de ressonância magnética	8640-2/06	D-4	500
	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	8640-2/07	D-4	500
	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	8640-2/08	D-4	500
	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	8640-2/09	D-4	500
	Serviços de quimioterapia	8640-2/10	D-4	500
	Serviços de radioterapia	8640-2/11	D-4	500
	Serviços de hemoterapia	8640-2/12	D-4	500
	Serviços de litotripsia	8640-2/13	D-4	500
	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	8640-2/14	D-4	500
	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	8640-2/99	D-4	500
	Ensino fundamental	8513-9/00	E-1	300
	Ensino médio	8520-1/00	E-1	300
	Educação superior - graduação	8531-7/00	E-1	300
Educação superior - graduação e pós-graduação	8532-5/00	E-1	300	
Educação superior - pós-graduação e extensão	8533-3/00	E-1	300	

Continuação ANEXO A

Ocupação/Uso	Descrição	CNAE	Divisão	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m ²
Serviços profissionais, pessoais e técnicos	Administração de caixas escolares	8550-3/01	E-1	300
	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	8550-3/02	E-1	300
	Cursos preparatórios para concursos	8599-6/05	E-1	300
	Ensino de artes cênicas, exceto dança	8592-9/02	E-2	300
	Ensino de música	8592-9/03	E-2	300
	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	8592-9/99	E-2	300
	Ensino de idiomas	8593-7/00	E-2	300
	Ensino de esportes	8591-1/00	E-3	300
	Ensino de dança	8592-9/01	E-3	300
	Atividades de condicionamento físico	9313-1/00	E-3	300
	Formação de condutores	8599-6/01	E-4	300
	Cursos de pilotagem	8599-6/02	E-4	300
	Treinamento em informática	8599-6/03	E-4	300
	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	8599-6/04	E-4	300
	Educação profissional de nível técnico	8541-4/00	E-4	300
	Educação profissional de nível tecnológico	8542-2/00	E-4	300
	Educação infantil - creche	8511-2/00	E-5	300
	Educação infantil - pré-escola	8512-1/00	E-5	300
	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	8599-6/99	E-6	300
	Atividades de bibliotecas e arquivos	9101-5/00	F-1	2000
	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	9102-3/01	F-1	300
	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	9491-0/00	F-2	200
	Produção e promoção de eventos esportivos	9319-1/01	F-3	150
	Exploração de apostas em corridas de cavalos	9200-3/00	F-3	150
	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	9319-1/99	F-3	150
	Gestão de instalações de esportes	9311-5/00	F-3	150

Continuação ANEXO A

Ocupação/Uso	Descrição	CNAE	Divisão	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m ²
Serviços profissionais, pessoais e técnicos	Terminais rodoviários e ferroviários	5222-2/00	F-4	200
	Produção teatral	9001-9/01	F-5	600
	Produção musical	9001-9/02	F-5	600
	Produção de espetáculos de dança	9001-9/03	F-5	600
	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente	9001-9/99	F-5	600
	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	9003-5/00	F-5	600
	Atividades de exibição cinematográfica	5914-6/00	F-5	600
	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	9329-8/01	F-6	600
	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	9200-3/99	F-6	600
	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	9329-8/03	F-6	600
	Casas de festas e eventos	8230-0/02	F-6	600
	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	5611-2/04	F-8	300
	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	5611-2/05	F-6	600
	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	9001-9/04	F-7	500
	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	9001-9/05	F-7	500
	Restaurantes e similares	5611-2/01	F-8	300
	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	5611-2/03	F-8	300
	Serviços ambulantes de alimentação	5612-1/00	-	-
	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	5620-1/01	F-8	300
	Parques de diversão e parques temáticos*	9321-2/00	F-7	500
	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	5620-1/02	F-8	300
	Cantinas - serviços de alimentação privativos	5620-1/03	F-8	300
	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	5620-1/04	F-8	200
Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental**	9103-1/00	F-9	--	

Continuação ANEXO A

Ocupação/Uso	Descrição	CNAE	Divisão	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m ²
Serviços profissionais, pessoais e técnicos	Parques de diversão e parques temáticos*	9321-2/00	F-9	500
	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	9329-8/04	F-9	450
	Casas de bingo	9200-3/01	F-11	600
	Clubes sociais, esportivos e similares	9312-3/00	F-11	600
	Exploração de boliches	9329-8/02	F-11	600
	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	9329-8/99	F-11	600
	Estacionamento de veículos*	5223-1/00	G-1	200
	Estacionamento de veículos*	5223-1/00	G-2	200
	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	4731-8/00	G-3	300
	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	3314-7/12	G-4	300
	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	3314-7/16	G-4	300
	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	3315-5/00	G-4	300
	Manutenção de aeronaves na pista	3316-3/02	G-4	300
	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	4520-0/01	G-4	300
	Serviços de borracharia para veículos automotores	4520-0/06	G-4	300
	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	4520-0/07	G-4	300
	Serviços de capotaria	4520-0/08	G-4	300
	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	4520-0/02	G-4	300
	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	4520-0/03	G-4	300
	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	4520-0/04	G-4	300
	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	4520-0/05	G-4	300
	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	4543-9/00	G-4	300
	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	3316-3/01	G-5	300
Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	3317-1/01	G-6	300	

Continuação ANEXO A

Ocupação/Uso	Descrição	CNAE	Divisão	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m ²
Serviços profissionais, pessoais e técnicos	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	3317-1/02	G-6	300
	Atividades veterinárias	7500-1/00	H-1	300
	Alojamento de animais domésticos	9609-2/07	H-1	300
	Clínicas e residências geriátricas	8711-5/01	H-2	350
	Instituições de longa permanência para idosos	8711-5/02	H-2	350
	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	8711-5/03	H-2	350
	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	8711-5/04	H-2	350
	Condomínios residenciais para idosos	8711-5/05	H-2	350
	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	8712-3/00	H-2	350
	Atividades de centros de assistência psicossocial	8720-4/01	H-2	350
	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente	8720-4/99	H-2	350
	Orfanatos	8730-1/01	H-2	350
	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	8730-1/99	H-2	350
	Serviços de assistência social sem alojamento	8800-6/00	H-2	350
	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	8610-1/01	H-3	300
	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	8610-1/02	H-3	300
	Defesa	8422-1/00	H-4	450
	Segurança e ordem pública*	8424-8/00	H-4	450
	Segurança e ordem pública*	8424-8/00	H-5	450
	Justiça*	8423-0/00	H-5	200
	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	8630-5/01	H-6	300
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	8630-5/02	H-6	300	
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	8630-5/03	H-6	300	
Atividade odontológica	8630-5/04	H-6	300	

Continuação ANEXO A

Ocupação/Uso	Descrição	CNAE	Divisão	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m ²
Serviços profissionais, pessoais e técnicos	Serviços de vacinação e imunização humana	8630-5/06	H-6	300
	Atividades de reprodução humana assistida	8630-5/07	H-6	300
	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	8630-5/01	H-6	300
	Atividades de enfermagem	8650-0/01	H-6	300
	Atividades de profissionais da nutrição	8650-0/02	H-6	00
	Atividades de psicologia e psicanálise	8650-0/03	H-6	300
	Atividades de fisioterapia	8650-0/04	H-6	300
	Atividades de terapia ocupacional	8650-0/05	H-6	300
	Atividades de fonoaudiologia	8650-0/06	H-6	300
	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	8650-0/07	H-6	300
	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	8650-0/99	H-6	300
	Atividades de apoio à gestão de saúde	8660-7/00	H-6	300
	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	8690-9/01	H-6	300
	Atividades de banco de leite humano	8690-9/02	H-6	300
	Atividades de acupuntura	8690-9/03	H-6	300
	Atividades de podologia	8690-9/04	H-6	300
	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	8630-5/99	H-7	300
*Industrial *Ver item 5.1.2	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	1053-8/00	I-1	80
	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	1095-3/00	I-1	40
	Fabricação de vinagres	1099-6/01	I-1	80
	Fabricação de gelo comum	1099-6/04	I-1	80
	Fabricação de vinho	1112-7/00	I-1	200
	Fabricação de cervejas e chopes	1113-5/02	I-1	80
	Fabricação de águas envasadas	1121-6/00	I-1	80
	Fabricação de refrigerantes	1122-4/01	I-1	80
	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	1122-4/02	I-1	80

Continuação ANEXO A

Ocupação/Us	Descrição	CNAE	Divisão	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m ²
*Industrial *Ver item 5.1.2	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	1122-4/03	I-1	80
	Fabricação de bebidas isotônicas	1122-4/04	I-1	80
	Processamento industrial do fumo	1210-7/00	I-1	200
	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	1323-5/00	I-1	300
	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	1313-8/00	I-1	300
	Fabricação de tecidos de malha	1330-8/00	I-1	300
	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	1621-8/00	I-1	800
	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	1710-9/00	I-1	80
	Fabricação de intermediários para fertilizantes	2012-6/00	I-1	200
	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais	2013-4/01	I-1	200
	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais	2013-4/02	I-1	200
	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	2040-1/00	I-1	300
	Fabricação de defensivos agrícolas	2051-7/00	I-1	200
	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	2061-4/00	I-1	300
	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente	1122-4/99	I-1	80
	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	2121-1/01	I-1	300
	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	2121-1/02	I-1	300
	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	2121-1/03	I-1	300
	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	2122-0/00	I-1	300
	Fabricação de preparações farmacêuticas	2123-8/00	I-1	300
	Fabricação de vidro plano e de segurança	2311-7/00	I-1	200
	Fabricação de cimento	2320-6/00	I-1	40
Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	2330-3/01	I-1	40	
Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	2330-3/02	I-1	40	

Continuação ANEXO A

Ocupação/Uso	Descrição	CNAE	Divisão	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m ²
*Industrial *Ver item 5.1.2	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	2330-3/03	I-1	40
	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	2330-3/04	I-1	40
	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	2330-3/05	I-1	40
	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	2330-3/99	I-1	40
	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	2341-9/00	I-1	200
	Fabricação de azulejos e pisos	2342-7/01	I-1	200
	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	2342-7/02	I-1	200
	Fabricação de material sanitário de cerâmica	2349-4/01	I-1	200
	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	2349-4/99	I-1	200
	Britamento de pedras, exceto associado à extração	2391-5/01	I-1	40
	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	2391-5/02	I-1	40
	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	2391-5/03	I-1	40
	Fabricação de cal e gesso	2392-3/00	I-1	80
	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	2399-1/01	I-1	200
	Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente	2399-1/99	I-1	200
	Produção de ferro-gusa	2411-3/00	I-1	200
	Produção de ferroligas	2412-1/00	I-1	200
	Produção de semi acabados de aço	2421-1/00	I-1	200
	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	2422-9/01	I-1	200
	Produção de laminados planos de aços especiais	2422-9/02	I-1	200
	Produção de tubos de aço sem costura	2423-7/01	I-1	200
	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	2423-7/02	I-1	200
	Produção de arames de aço	2424-5/01	I-1	200
Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	2424-5/02	I-1	200	

Continuação ANEXO A

Ocupação/Uso	Descrição	CNAE	Divisão	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m ²
*Industrial *Ver item 5.1.2	Produção de tubos de aço com costura	2431-8/00	I-1	200
	Produção de outros tubos de ferro e aço	2439-3/00	I-1	200
	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	2441-5/01	I-1	200
	Produção de laminados de alumínio	2441-5/02	I-1	200
	Metalurgia dos metais preciosos	2442-3/00	I-1	200
	Metalurgia do cobre	2443-1/00	I-1	200
	Produção de zinco em formas primárias	2449-1/01	I-1	200
	Produção de laminados de zinco	2449-1/02	I-1	200
	Fabricação de ânodos para galvanoplastia	2449-1/03	I-1	200
	Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	2449-1/99	I-1	200
	Fundição de ferro e aço	2451-2/00	I-1	200
	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas	2452-1/00	I-1	200
	Fabricação de estruturas metálicas	2511-0/00	I-1	200
	Fabricação de esquadrias de metal	2512-8/00	I-1	200
	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	2513-6/00	I-1	200
	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	2521-7/00	I-1	200
	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	2522-5/00	I-1	200
	Produção de forjados de aço	2531-4/05	I-1	200
	Produção de forjados de metais não ferrosos e suas ligas	2531-4/02	I-1	200
	Produção de artefatos estampados de metal	2532-2/01	I-1	200
	Metalurgia do pó	2532-2/02	I-1	200
	Serviços de usinagem, tornearia e solda	2539-0/01	I-1	200
	Serviços de tratamento e revestimento em metais	2539-0/02	I-1	200
	Fabricação de artigos de cutelaria	2541-1/00	I-1	200
	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	2542-0/00	I-1	200
	Fabricação de ferramentas	2543-8/00	I-1	200

Continuação ANEXO A

Ocupação/Uso	Descrição	CNAE	Divisão	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m ²
*Industrial *Ver item 5.1.2	Fabricação de embalagens metálicas	2591-8/00	I-1	200
	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	2592-6/01	I-1	200
	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	2592-6/02	I-1	200
	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	2593-4/00	I-1	200
	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	2599-3/01	I-1	200
	Serviço de corte e dobra de metais	2599-3/02	I-1	200
	Fabricação de cronômetros e relógios	2652-3/00	I-1	300
	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	2599-3/99	I-1	200
	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	2710-4/01	I-1	300
	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	2710-4/02	I-1	300
	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	2710-4/03	I-1	300
	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	2731-7/00	I-1	300
	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	2732-5/00	I-1	300
	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	2733-3/00	I-1	300
	Fabricação de lâmpadas	2740-6/01	I-1	40
	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	2740-6/02	I-1	40
	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	2759-7/99	I-1	400
	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	2790-2/02	I-1	300
	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	2790-2/99	I-1	300
	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	2811-9/00	I-1	300
Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	2812-7/00	I-1	300	
Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	2813-5/00	I-1	300	
Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	2814-3/01	I-1	200	

Continuação ANEXO A

Ocupação/Uso	Descrição	CNAE	Divisão	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m ²
*Industrial *Ver item 5.1.2	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios	2814-3/02	I-1	200
	Fabricação de rolamentos para fins industriais	2815-1/01	I-1	200
	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	2815-1/02	I-1	200
	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	2821-6/01	I-1	200
	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	2821-6/02	I-1	200
	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	2822-4/01	I-1	200
	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	2822-4/02	I-1	200
	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	2825-9/00	I-1	200
	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios	2829-1/01	I-1	300
	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	2829-1/99	I-1	300
	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	2831-3/00	I-1	300
	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	2832-1/00	I-1	300
	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	2833-0/00	I-1	300
	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	2840-2/00	I-1	300
	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	2851-8/00	I-1	300
	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	2852-6/00	I-1	300
	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	2853-4/00	I-1	300
	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	2854-2/00	I-1	300
	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	2861-5/00	I-1	300
	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	2862-3/00	I-1	300

Continuação ANEXO A

Ocupação/Uso	Descrição	CNAE	Divisão	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m ²
*Industrial *Ver item 5.1.2	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	2863-1/00	I-1	300
	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	2864-0/00	I-1	300
	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	2865-8/00	I-1	300
	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	2866-6/00	I-1	300
	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	2869-1/00	I-1	300
	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	2910-7/01	I-1	300
	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	2910-7/02	I-1	300
	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	2910-7/03	I-1	300
	Fabricação de caminhões e ônibus	2920-4/01	I-1	300
	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	2920-4/02	I-1	300
	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	2930-1/01	I-1	300
	Fabricação de carrocerias para ônibus	2930-1/02	I-1	300
	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	2920-4/02	I-1	300
	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	2930-1/01	I-1	300
	Fabricação de carrocerias para ônibus	2930-1/02	I-1	300
	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	2930-1/03	I-1	300
	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	2941-7/00	I-1	300
	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	2942-5/00	I-1	300
	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	2943-3/00	I-1	300
	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	2944-1/00	I-1	300
Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	2945-0/00	I-1	300	
Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	2949-2/99	I-1	300	

Continuação ANEXO A

Ocupação/Uso	Descrição	CNAE	Divisão	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m ²
*Industrial *Ver item 5.1.2	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	2950-6/00	I-1	300
	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	3011-3/02	I-1	300
	Construção de embarcações para esporte e lazer	3012-1/00	I-1	300
	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	3031-8/00	I-1	300
	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	3032-6/00	I-1	200
	Fabricação de veículos militares de combate	3050-4/00	I-1	200
	Fabricação de motocicletas	3091-1/01	I-1	300
	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	3091-1/02	I-1	300
	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	3092-0/00	I-1	200
	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	3099-7/00	I-1	300
	Lapidação de gemas	3211-6/01	I-1	200
	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	3211-6/02	I-1	200
	Cunhagem de moedas e medalhas	3211-6/03	I-1	200
	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	3212-4/00	I-1	200
	Fabricação de jogos eletrônicos	3240-0/01	I-1	400
	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	3250-7/01	I-1	300
	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	3250-7/05	I-1	300
	Serviços de prótese dentária	3250-7/06	I-1	300
	Fabricação de artigos ópticos	3250-7/07	I-1	300
	Serviço de laboratório óptico	3250-7/09	I-1	300
	Fabricação de guarda-chuvas e similares	3299-0/01	I-1	300
	Fabricação de embalagens de vidro	2312-5/00	I-1	200
	Fabricação de artigos de vidro	2319-2/00	I-1	200
	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	1011-2/05	I-1	40
	Abate de aves	1012-1/01	I-1	40

Continuação ANEXO A

Ocupação/Uso	Descrição	CNAE	Divisão	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m ²
*Industrial *Ver item 5.1.2	Abate de pequenos animais	1012-1/02	I-1	40
	Matadouro - abate de suínos sob contrato	1012-1/04	I-1	40
	Fabricação de conservas de frutas	1031-7/00	I-1	40
	Fabricação de conservas de palmito	1032-5/01	I-1	40
	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	1032-5/99	I-1	40
	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	1033-3/01	I-1	200
	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	1033-3/02	I-1	200
	Preparação do leite	1051-1/00	I-1	200
	Fabricação de laticínios	1052-0/00	I-1	200
	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	3530-1/00	I-1	200
	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	1072-4/02	I-2	800
	Beneficiamento de café	1081-3/01	I-2	400
	Torrefação e moagem de café	1081-3/02	I-2	400
	Fabricação de produtos à base de café	1082-1/00	I-2	400
	Fabricação de produtos de panificação industrial	1091-1/01	I-2	1000
	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	1091-1/02	I-2	1000
	Fabricação de biscoitos e bolachas	1092-9/00	I-2	800
	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	1113-5/01	I-2	500
	Fabricação de cigarros	1220-4/01	I-2	800
	Fabricação de cigarrilhas e charutos	1220-4/02	I-2	800
	Fabricação de filtros para cigarros	1220-4/03	I-2	800
	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	1220-4/99	I-2	800
	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	2063-1/00	I-2	450
	Fabricação de produtos farmoquímicos	2110-6/00	I-2	450
Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	1093-7/01	I-2	400	

Continuação ANEXO A

Ocupação/Uso	Descrição	CNAE	Divisão	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m ²
*Industrial *Ver item 5.1.2	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	1093-7/02	I-2	800
	Fabricação de massas alimentícias	1094-5/00	I-2	1000
	Fabricação de alimentos e pratos prontos	1096-1/00	I-2	800
	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	3291-4/00	I-2	700
	Fabricação de produtos de carne	1013-9/01	I-2	500
	Preparação de subprodutos do abate	1013-9/02	I-2	500
	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	1020-1/01	I-2	500
	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	1020-1/02	I-2	500
	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	1041-4/00	I-2	1000
	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	1042-2/00	I-2	1000
	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	1043-1/00	I-2	1000
	Fabricação de óleo de milho em bruto	1065-1/02	I-2	1000
	Fabricação de óleo de milho refinado	1065-1/03	I-2	1000
	Fabricação de pós-alimentícios	1099-6/02	I-2	800
	Fabricação de fermentos e leveduras	1099-6/03	I-2	800
	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	1099-6/05	I-2	1000
	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	1099-6/06	I-2	1000
	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	1099-6/07	I-2	1000
	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	1099-6/99	I-2	1000
	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	1111-9/01	I-2	500
	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	1111-9/02	I-2	500
	Preparação e fiação de fibras de algodão	1311-1/00	I-2	600
Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	1312-0/00	I-2	600	
Fabricação de componentes eletrônicos	2610-8/00	I-2	400	

Continuação ANEXO A

Ocupação/Uso	Descrição	CNAE	Divisão	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m ²
*Industrial *Ver item 5.1.2	Fabricação de equipamentos de informática	2621-3/00	I-2	400
	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	2622-1/00	I-2	400
	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	2631-1/00	I-2	400
	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	2632-9/00	I-2	400
	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	2640-0/00	I-2	400
	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	2651-5/00	I-2	400
	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	2660-4/00	I-2	400
	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	01/01/2670	I-2	400
	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	02/01/2670	I-2	400
	Fabricação de linhas para costurar e bordar	1314-6/00	I-2	600
	Tecelagem de fios de algodão	1321-9/00	I-2	600
	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	1322-7/00	I-2	600
	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	1340-5/01	I-2	600
	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	1340-5/02	I-2	700
	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	1340-5/99	I-2	700
	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	1351-1/00	I-2	700
	Fabricação de artefatos de tapeçaria	1352-9/00	I-2	600
	Fabricação de artefatos de cordoaria	1353-7/00	I-2	700
	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	1354-5/00	I-2	700
	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	1359-6/00	I-2	700
	Confecção de roupas íntimas	1411-8/01	I-2	500
	Facção de roupas íntimas	1411-8/02	I-2	500
	Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	1412-6/01	I-2	500
	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	1412-6/02	I-2	500

Continuação ANEXO A

Ocupação/Uso	Descrição	CNAE	Divisão	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m ²
*Industrial *Ver item 5.1.2	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	1412-6/03	I-2	500
	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	1413-4/01	I-2	500
	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	3299-0/99	I-2	500
	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	1413-4/02	I-2	500
	Facção de roupas profissionais	1413-4/03	I-2	500
	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	1414-2/00	I-2	500
	Fabricação de meias	1421-5/00	I-2	500
	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	1422-3/00	I-2	500
	Curtimento e outras preparações de couro	1510-6/00	I-2	700
	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	1521-1/00	I-2	600
	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	1529-7/00	I-2	1000
	Fabricação de calçados de couro	1531-9/01	I-2	600
	Acabamento de calçados de couro sob contrato	1531-9/02	I-2	600
	Fabricação de tênis de qualquer material	1532-7/00	I-2	600
	Fabricação de calçados de material sintético	1533-5/00	I-2	600
	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	1539-4/00	I-2	600
	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	1540-8/00	I-2	600
	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	1610-2/03	I-2	700
	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - resseragem	1610-2/04	I-2	700
	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato	1610-2/05	I-2	800
	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	1621-8/00	I-2	800
	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	1622-6/01	I-2	800
	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	1622-6/02	I-2	800
Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	1622-6/99	I-2	800	

Continuação ANEXO A

Ocupação/Uso	Descrição	CNAE	Divisão	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m ²
*Industrial *Ver item 5.1.2	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	1623-4/00	I-2	800
	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	1629-3/01	I-2	800
	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	1629-3/02	I-2	800
	Fabricação de papel	1721-4/00	I-2	800
	Fabricação de cartolina e papel-cartão	1722-2/00	I-2	800
	Fabricação de embalagens de papel	1731-1/00	I-2	800
	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	1732-0/00	I-2	800
	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	1733-8/00	I-2	800
	Fabricação de formulários contínuos	1741-9/01	I-2	500
	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	1741-9/02	I-2	800
	Fabricação de fraldas descartáveis	1742-7/01	I-2	1000
	Fabricação de absorventes higiênicos	1742-7/02	I-2	1000
	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	1742-7/99	I-2	500
	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	1749-4/00	I-2	500
	Impressão de jornais	1811-3/01	I-2	400
	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	1811-3/02	I-2	400
	Impressão de material de segurança	1812-1/00	I-2	400
	Impressão de material para uso publicitário	1813-0/01	I-2	400
	Impressão de material para outros usos	1813-0/99	I-2	400
	Serviços de pré-impressão	1821-1/00	I-2	400
	Serviços de encadernação e plastificação	1822-9/01	I-2	400
	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	1822-9/99	I-2	400
Reprodução de som em qualquer suporte	1830-0/01	I-2	600	

Continuação ANEXO A

Ocupação/Uso	Descrição	CNAE	Divisão	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m ²
*Industrial *Ver item 5.1.2	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	1830-0/02	I-2	600
	Reprodução de <i>software</i> em qualquer suporte	1830-0/03	I-2	600
	Fabricação de gases industriais	2014-2/00	I-2	700
	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	2019-3/99	I-2	500
	Fabricação de desinfestantes domissanitários	2052-5/00	I-2	500
	Fabricação de adesivos e selantes	2091-6/00	I-2	1000
	Fabricação de aditivos de uso industrial	2093-2/00	I-2	500
	Fabricação de catalisadores	2094-1/00	I-2	500
	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	2099-1/01	I-2	500
	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	2099-1/99	I-2	500
	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	2211-1/00	I-2	700
	Reforma de pneumáticos usados	2212-9/00	I-2	700
	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	2219-6/00	I-2	700
	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	2221-8/00	I-2	1000
	Fabricação de embalagens de material plástico	2222-6/00	I-2	1000
	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	2223-4/00	I-2	1000
	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	2229-3/01	I-2	1000
	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	2229-3/02	I-2	1000
	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	2229-3/03	I-2	1000
	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	2229-3/99	I-2	1000
	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	2680-9/00	I-2	400
	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	2721-0/00	I-2	800
	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	2722-8/01	I-2	800
Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	2722-8/02	I-2	800	

Continuação ANEXO A

Ocupação/Uso	Descrição	CNAE	Divisão	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m ²
*Industrial *Ver item 5.1.2	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	2823-2/00	I-2	1000
	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	2824-1/01	I-2	1000
	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial	2824-1/02	I-2	1000
	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	2949-2/02	I-2	600
	Construção de embarcações de grande porte	3011-3/01	I-2	700
	Fabricação de aeronaves	3041-5/00	I-2	600
	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	3042-3/00	I-2	600
	Fabricação de móveis com predominância de madeira	3101-2/00	I-2	600
	Fabricação de móveis com predominância de metal	3102-1/00	I-2	600
	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	3103-9/00	I-2	600
	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	3220-5/00	I-2	600
	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	3230-2/00	I-2	800
	Envasamento e empacotamento sob contrato	8292-0/00	I-2	700
	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	3240-0/02	I-2	600
	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	3240-0/03	I-2	600
	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	3240-0/99	I-2	500
	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	3250-7/02	I-2	600
	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	3250-7/03	I-2	500
	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	3250-7/04	I-2	500
	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	3292-2/01	I-2	500
Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	3292-2/02	I-2	500	
Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	3299-0/02	I-2	600	

Continuação ANEXO A

Ocupação/Uso	Descrição	CNAE	Divisão	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m ²
*Industrial *Ver item 5.1.2	Edição integrada à impressão de livros	5821-2/00	I-2	400
	Edição integrada à impressão de jornais diários	5822-1/01	I-2	400
	Edição integrada à impressão de jornais não diários	5822-1/02	I-2	400
	Edição integrada à impressão de revistas	5823-9/00	I-2	400
	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos	5829-8/00	I-2	400
	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	3299-0/03	I-2	1000
	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	3299-0/04	I-2	100
	Fabricação de aviamentos para costura	3299-0/05	I-2	700
	Fabricação de velas, inclusive decorativas	3299-0/06	I-3	1300
	Frigorífico - abate de bovinos	1011-2/01	I-3	2000
	Frigorífico - abate de equinos	1011-2/02	I-3	2000
	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	1011-2/03	I-3	2000
	Frigorífico - abate de bufalinos	1011-2/04	I-3	2000
	Frigorífico - abate de suínos	1012-1/03	I-3	2000
	Beneficiamento de arroz	1061-9/01	I-3	1700
	Fabricação de produtos do arroz	1061-9/02	I-3	1700
	Moagem de trigo e fabricação de derivados	1062-7/00	I-3	2000
	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	1063-5/00	I-3	2000
	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	1064-3/00	I-3	2000
	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	1065-1/01	I-3	2000
	Fabricação de alimentos para animais	1066-0/00	I-3	2000
	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	1069-4/00	I-3	2000
	Coquerias	1910-1/00	I-3	4000
	Fabricação de produtos do refino de petróleo	1921-7/00	I-3	4000

Continuação ANEXO A

Ocupação/Uso	Descrição	CNAE	Divisão	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m ²
*Industrial *Ver item 5.1.2	Formulação de combustíveis	1922-5/01	I-3	4000
	Refino de óleos lubrificantes	1922-5/02	I-3	4000
	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	1922-5/99	I-3	4000
	Fabricação de álcool	1931-4/00	I-3	4000
	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	1932-2/00	I-3	4000
	Fabricação de açúcar em bruto	1071-6/00	I-3	800
	Fabricação de açúcar de cana refinado	1072-4/01	I-3	800
	Fabricação de cloro e álcalis	2011-8/00	I-3	2000
	Elaboração de combustíveis nucleares	2019-3/01	I-3	4000
	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	2022-3/00	I-3	3000
	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	2029-1/00	I-3	1000
	Fabricação de resinas termoplásticas	2031-2/00	I-3	3000
	Fabricação de resinas termofixas	2032-1/00	I-3	3000
	Fabricação de elastômeros	2033-9/00	I-3	3000
	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	2062-2/00	I-3	2000
	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	2071-1/00	I-3	4000
	Fabricação de tintas de impressão	2072-0/00	I-3	4000
	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	2073-8/00	I-3	4000
Fabricação de colchões	3104-7/00	I-3	3000	
Depósito	Armazéns gerais - emissão de <i>warrant</i> **	5211-7/01	J-1 a J-4	--
	Guarda-móveis**	5211-7/02	J-1 a J-4	--
	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis**	5211-7/99	J-1 a J-4	--
Explosivo	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	4789-0/06	L-1	4000
	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	2092-4/01	L-2	4000
	Fabricação de artigos pirotécnicos	2092-4/02	L-2	4000

Continuação ANEXO A

Ocupação/Us	Descrição	CNAE	Divisã o	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m ²
Explosivo	Fabricação de fósforos de segurança	2092-4/03	L-2	4000
	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	2550-1/01	L-2	4000
	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	2550-1/02	L-2	4000
Especial	Produção de gás; processamento de gás natural	3520-4/01	M-2	4000
	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	3520-4/02	M-2	4000
	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	4681-8/01	M-2	2100
	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	4681-8/02	M-2	2100
	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	4681-8/03	M-2	2100
	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	4681-8/04	M-2	2100
	Comércio atacadista de lubrificantes	4681-8/05	M-2	2100
	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	4682-6/00	M-2	2100
	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	4784-9/00	M-2	2100
	Geração de energia elétrica	3511-5/01	M-3	600
	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	3511-5/02	M-3	600
	Transmissão de energia elétrica	3512-3/00	M-3	200
	Comércio atacadista de energia elétrica	3513-1/00	M-3	200
	Distribuição de energia elétrica	3514-0/00	M-3	200
	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	4221-9/03	M-3	450
	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	4221-9/05	M-3	200
	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	5229-0/01	M-3	200
	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	6110-8/01	M-3	200

Continuação ANEXO A

Ocupação/Uso	Descrição	CNAE	Divisão	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m ²
Especial	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	6110-8/02	M-3	200
	Serviços de comunicação multimídia - SCM	6110-8/03	M-3	200
	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	6110-8/99	M-3	200
	Serviço móvel especializado - SME	6120-5/02	M-3	200
	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	6120-5/99	M-3	200
	Provedores de acesso às redes de comunicações	6190-6/01	M-3	200
	Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP	6190-6/02	M-3	200
	Construção de edifícios	4120-4/00	M-4	300
	Construção de rodovias e ferrovias	4211-1/01	M-4	300
	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	4211-1/02	M-4	500
	Construção de obras de arte especiais	4212-0/00	M-4	300
	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	4213-8/00	M-4	400
	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	4221-9/02	M-4	300
	Construção de estações e redes de telecomunicações	4221-9/04	M-4	300
	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	4222-7/01	M-4	300
	Obras de irrigação	4222-7/02	M-4	300
	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	4223-5/00	M-4	300
	Obras portuárias, marítimas e fluviais	4291-0/00	M-4	300
	Montagem de estruturas metálicas	4292-8/01	M-4	200
	Obras de montagem industrial	4292-8/02	M-4	200
	Construção de instalações esportivas e recreativas	4299-5/01	M-4	300
	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	4299-5/99	M-4	300
	Demolição de edifícios e outras estruturas	4311-8/01	M-4	300
	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	4311-8/02	M-4	300
	Perfurações e sondagens	4312-6/00	M-4	300
	Obras de terraplenagem	4313-4/00	M-4	300

Continuação ANEXO A

Ocupação/Uso	Descrição	CNAE	Divisão	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m ²
Especial	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	4319-3/00	M-4	300
	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	4329-1/05	M-4	200
	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	4329-1/99	M-4	400
	Impermeabilização em obras de engenharia civil	4330-4/01	M-4	3000
	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	4330-4/02	M-4	700
	Obras de acabamento em gesso e estuque	4330-4/03	M-4	80
	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	4330-4/05	M-4	3000
	Outras obras de acabamento da construção	4330-4/99	M-4	700
	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	02/01/4399	M-4	200
	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	04/01/4399	M-4	300
	Perfuração e construção de poços de água	05/01/4399	M-4	300
	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	4399-1/99	M-4	300
	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	01/09/4221	M-6	300
	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental**	9103-1/00	M-6	--

* CNAE se repete em diferentes divisões.

ANEXO B

TABELA DE CARGA DE INCÊNDIO RELATIVA À ALTURA DE ARMAZENAMENTO (DEPÓSITOS)

Tipo de Material	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m ²					
	Altura de armazenamento (em metros)					
	1	2	4	6	8	10
Açúcar	3780	7560	15120	22680	30240	37800
Açúcar, produtos de	360	720	1440	2160	2880	3600
Acumuladores/baterias	360	720	1440	2160	2880	3600
Alcatrão	1530	3060	6120	9180	12240	15300
Algodão	585	1170	2340	3510	4680	5850
Alimentação (alimentos industrializados)	1530	3060	6120	9180	12240	15300
Aparelhos eletroeletrônicos	180	360	720	1080	1440	1800
Aparelhos fotográficos	270	540	1080	1620	2160	2700
Bebidas alcoólicas	360	720	1440	2160	2880	3600
Borracha	12870	25740	51480	77220	102960	128700
Artigos de borracha	2250	4500	9000	13500	18000	22500
Brinquedos	360	720	1440	2160	2880	3600
Cabos elétricos	270	540	1080	1620	2160	2700
Cacau, produtos de	2610	5220	10440	15660	20880	26100
Café cru	1305	2610	5220	7830	10440	13050
Caixas de madeira	270	540	1080	1620	2160	2700
Calçado	180	360	720	1080	1440	1800
Celuloide	1530	3060	6120	9180	12240	15300
Cera	1530	3060	6120	9180	12240	15300
Cera, artigos de	945	1890	3780	5670	7560	9450
Chocolate	1530	3060	6120	9180	12240	15300
Colas combustíveis	1530	3060	6120	9180	12240	15300
Colchões não sintéticos	2250	4500	9000	13500	18000	22500
Cosméticos	248	495	990	1485	1980	2475
Couro	765	1530	3060	4590	6120	7650
Couro, artigos de	270	540	1080	1620	2160	2700
Couro sintético	765	1530	3060	4590	6120	7650
Couro sintético, artigos de	360	720	1440	2160	2880	3600
Depósitos de mercadorias incombustíveis em pilhas de caixas de madeira ou de papelão	90	180	360	540	720	900
Depósitos de mercadorias incombustíveis em pilhas de caixas de plástico	90	180	360	540	720	900

Continuação ANEXO B

Tipo de Material	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m ²					
	Altura de armazenamento (em metros)					
	1	2	4	6	8	10
Depósitos de mercadorias incombustíveis em estantes metálicas (sem embalagens)	9	18	36	54	72	90
Depósitos de paletes de madeira	1530	3060	6120	9180	12240	15300
Espumas sintéticas	1125	2250	4500	6750	9000	11250
Espumas sintéticas, artigos de	360	720	1440	2160	2880	3600
Farinha em sacos	3780	7560	15120	22680	30240	37800
Feltro	360	720	1440	2160	2880	3600
Feno, fardos de	450	900	1800	2700	3600	4500
Fiação, produtos de fio	765	1530	3060	4590	6120	7650
Fiação, produtos de lã	855	1710	3420	5130	6840	8550
Fósforos	360	720	1440	2160	2880	3600
Gorduras	8100	16200	32400	48600	64800	81000
Gorduras comestíveis	8505	17010	34020	51030	68040	85050
Grãos, sementes	360	720	1440	2160	2880	3600
Instrumentos de ótica	90	180	360	540	720	900
Legumes, verduras, hortifrutigranjeiros	158	315	630	945	1260	1575
Leite em pó	4050	8100	16200	24300	32400	40500
Lenha	1125	2250	4500	6750	9000	11250
Madeira em troncos	2835	5670	11340	17010	22680	28350
Madeira, aparas	945	1890	3780	5670	7560	9450
Madeira, restos de	1350	2700	5400	8100	10800	13500
Madeira, vigas e tábuas	1890	3780	7560	11340	15120	18900
Malte	6030	12060	24120	36180	48240	60300
Massas alimentícias	765	1530	3060	4590	6120	7650
Materiais de construção	360	720	1440	2160	2880	3600
Materiais sintéticos	2655	5310	10620	15930	21240	26550
Material de escritório	585	1170	2340	3510	4680	5850
Medicamentos, embalagem	360	720	1440	2160	2880	3600
Móveis de madeira	360	720	1440	2160	2880	3600
Móveis, estofados sem espuma sintética	180	360	720	1080	1440	1800
Painel de madeira aglomerada	3015	6030	12060	18090	24120	30150
Papel	3780	7560	15120	22680	30240	37800
Papel prensado	945	1890	3780	5670	7560	9450

Continuação ANEXO B

Tipo de Material	Carga de Incêndio (qfi) em MJ/m ²					
	Altura de armazenamento (em metros)					
	1	2	4	6	8	10
Papelaria, estoque	495	990	1980	2970	3960	4950
Produtos farmacêuticos, estoque	360	720	1440	2160	2880	3600
Peças automotivas	360	720	1440	2160	2880	3600
Perfumaria, artigos de	225	450	900	1350	1800	2250
Pneus	810	1620	3240	4860	6480	8100
Portas de madeira	810	1620	3240	4860	6480	8100
Produtos químicos combustíveis	450	900	1800	2700	3600	4500
Queijos	1125	2250	4500	6750	9000	11250
Resinas sintéticas	1890	3780	7560	11340	15120	18900
Resinas sintéticas, placas de	1530	3060	6120	9180	12240	15300
Sabão	1890	3780	7560	11340	15120	18900
Sacos de papel	5670	11340	22680	34020	45360	56700
Sacos de plástico	11340	22680	45360	68040	90720	113400
Tabaco em bruto	765	1530	3060	4590	6120	7650
Tabaco, artigos de	945	1890	3780	5670	7560	9450
Tapeçarias	765	1530	3060	4590	6120	7650
Tapeçarias	900	1800	3600	5400	7200	9000
Tecidos sintéticos	585	1170	2340	3510	4680	5850
Tecidos, fardos de algodão	585	1170	2340	3510	4680	5850
Tecidos, seda artificial	450	900	1800	2700	3600	4500
Toldos ou lonas	450	900	1800	2700	3600	4500
Velas de cera	10080	20160	40320	60480	80640	100800
Vernizes	1125	2250	4500	6750	9000	11250
Papel	3780	7560	15120	22680	30240	37800
Papel prensado	945	1890	3780	5670	7560	9450
Papelaria, estoque	495	990	1980	2970	3960	4950
Vernizes de cera	2250	4500	9000	13500	18000	22500

Nota: Pode haver interpolação entre os valores.

ANEXO C

MÉTODO PARA LEVANTAMENTO DA CARGA DE INCÊNDIO ESPECÍFICA

C.1 Os valores da carga de incêndio específica para as edificações destinadas a depósitos, explosivos e ocupações especiais podem ser determinados pela seguinte expressão:

$$q_{fi} = \frac{\sum M_i H_i}{A_f}$$

Onde:

q_{fi} - valor da carga de incêndio específica, em megajoule por metro quadrado de área de piso;

M_i - massa total de cada componente *i* do material combustível, em quilograma. Esse valor não poderá ser excedido durante a vida útil da edificação exceto quando houver alteração de ocupação, ocasião em que *M_i* deverá ser reavaliado;

H_i - potencial calorífico específico de cada componente do material combustível, em megajoule por quilograma, conforme Tabela C.1;

A_f - área do piso do compartimento, em metro quadrado.

C.1.1 O levantamento da carga de incêndio deverá ser realizado conforme item 5 (Procedimentos) desta NPT.

TABELA C.1 – VALORES DE REFERÊNCIA – POTENCIAL CALORÍFICO ESPECÍFICO (Hi)

Tipo de Material	(Hi) (MJ/kg)	Tipo de Material	(Hi) (MJ/kg)	Tipo de Material	(Hi) (MJ/kg)
Acetileno	50	Dietilamina	42	Manteiga	37
Acetileno dissolvido	17	Dietilcetona	34	Metano	50
Acetona	30	Dietileter	37	Metanol	19
Acrílico	28	Epóxi	34	Monóxido de carbono	10
Açúcar	17	Etano	47	Nafta	42
Amido	17	Etanol	26	N-Butano	45
Algodão	18	Eteno	50	Nitrocelulose	8,4
Álcool Alílico	34	Éter amílico	42	N-Octano	44
Álcool Amílico	42	Éter etílico	34	N-Pentano	45
Álcool Etilico	25	Etileno	50	Óleo de linhaça	37
Álcool metílico	21	Etino	48	Óleo vegetal	42
Benzeno	40	Enxofre	8,4	Palha	16
Benzina	42	Farinha de trigo	17	Papel	17
Celulose	16	Hexaptano	46	Parafina	46
Biodiesel	39	Fenol	34	Petróleo	41
Borracha espuma	37	Fibra sintética 6,6	29	Plástico	31
Borracha em tiras	32	Fósforo	25	Poliacrilonitrilo	30
Butano	46	Gás Natural	26	Policarbonato	29
Cacau em pó	17	Gasolina	47	Poliéster	31
Café	17	Glicerina	17	Poliestireno	39
Cafeína	21	Gordura e óleo vegetal	42	Polietileno	44
Cálcio	4	Grãos	17	Polimetilmetacrílico	24
Carbono	34	Grãos	41	Polipropileno	43
Carvão	36	Heptano	46	Polioximetileno	15
Celulose	16	Hexametileno	46	Poliuretano	23
Cereais	17	Hexano	46	Polivinilclorido	16
C-Heptano	46	Hidreto de sódio	9	Propano	46
C-Pentano	46	Hidrogênio	143	PVC	17
C-Propano	50	Hidreto de magnésio	17	Resina de fenol	25
C-Hexano	46	Látex	44	Resina melamínica	18
Chocolate	25	Lã	23	Seda	19
Chá	17	Leite em pó	17	Sisal	17
Cloreto de polivinil	21	Linho	17	Tabaco	17
Couro	19	Linóleo	2	Tolueno	42

NPT 014 – CARGA DE INCÊNDIO NAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO

Creosoto/fenol	37	Lixo de cozinha	18	Turfa	34
D-glucose	15	Madeira	19	Ureia	9
Diesel	43	Magnésio	25	Viscose	17

Nota: valores de materiais não listados nesta tabela poderão ser apresentados pelo projetista, desde que citada a fonte bibliográfica.

ANEXO D (informativo)

PLANILHA PARA CÁLCULO DA CARGA DE INCÊNDIO

Tipo do material existente na edificação por compartimento		Massa total de cada material Mi - (kg)	Potencial calorífico específico ⁽¹⁾ Hi - (MJ/kg)	Potencial calorífico por material ⁽²⁾ Mi x Hi = qi (MJ)
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				

Total do potencial calorífico do pavimento ⁽³⁾ - qi (MJ) $\Sigma MiHi$	
Área do piso do pavimento Af (m ²)	
Carga de incêndio específica do pavimento ⁽⁴⁾ $qfi = \Sigma MiHi$ Af _____	

Observações:

- (1) Constante da Tabela C.1
- (2) Massa total de cada material x potencial calorífico específico
- (3) Somatória de todos os potenciais caloríficos considerados
- (4) Total do potencial calorífico do pavimento / Área do piso do pavimento = (qfi)

Legenda:

qfi – Valor da carga de incêndio específica, em *megajoule* por metro quadrado de piso;

Mi – Massa total de cada componente “i” do material combustível, em quilograma. Esse valor não poderá ser excedido durante a vida útil da edificação exceto quando houver alteração de ocupação, ocasião em que “Mi”, deverá ser reavaliado.

Hi – Potencial calorífico específico de cada componente do material combustível, em *megajoule* por quilograma, conforme Tabela C.1;

Af – Área do piso do compartimento, em metro quadrado.